



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 819/2011 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta da Resolução TRE n.º 19, de 07/12/2011 (DJE: 08/12/2011), que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação,

**RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor DANIEL CESAR GURGEL COFILHO PONTE, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado/Operação de Computadores, matrícula n.º 30024380, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Suporte Presencial/CIT/STI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de dezembro de 2011.

Desembargador Salaiva Sobrinho  
Presidente